

EDITAL Nº 051/2019.

Notificação de prazo para apresentação de documentos, para regularização dos Contratos de Concessão de Direito Real de Uso, do Loteamento Senador Alberto Pasqualini.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 991/2003 e Cláusula Quarta dos Contratos de Concessão de Direito Real de Uso; e considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal e por estarem em local incerto e não sabido, resolve publicar o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, para apresentação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, de documentos para regularização dos Contratos de Concessão de Direito Real de Uso, do Loteamento Senador Alberto Pasqualine, dos beneficiários abaixo descritos, para que no prazo de 03 (três) dias, apresentem a referida documentação para regularização da situação dos lotes:

- 1- Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 12/2013
Beneficiários: Marlise de Fátima dos Santos e John Lenon Lima de Lima
- 2- Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 44/2013
Beneficiários: Vanderlan Lucas Cavalheiro Boiani e Taiane da Silva Rodrigues

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 18 de julho de 2019.

ADILIO JOSÉ BATISTELA
Prefeito em Exercício